



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Tremedal - BA**

Terça-Feira, 02 de Abril de 2024 - Edição nº 434

## **SUMÁRIO**

- DECRETO Nº 35/2024: "Dispõe sobre exoneração do Secretário Interino de Administração e planejamento e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.tremedal.ba.gov.br](http://www.tremedal.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F852AEBBE4-A6D0271BA4-17149ABBB0-F68C6CA235



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

**DECRETO Nº 35/2024, 02 DE ABRIL DE 2024**

*“Dispõe sobre exoneração do Secretário Interino de Administração e planejamento e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o Sr. **Marcelo Pereira Silveira**, do cargo de Secretário Interino de Administração e planejamento.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 02 de abril de 2024

Publique-se;  
Registre-se;  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**